

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo servidor Marcello de Rezende Giglio, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Matrícula 97-1, para fins de posse em outro cargo público;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a posse do servidor para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo CNS, Padrão VIII, Classe A, do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 51, VI, da Lei Complementar nº 103/2014 estabelece que a posse em outro cargo inacumulável constitui hipótese legal de vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Declara a VACÂNCIA, a partir de 09 de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Técnico Legislativo, ocupado pelo servidor Marcello de Rezende Giglio, Matrícula 97-1, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 51, VI, da Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Bonito-MS, 11 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha